



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

ATA

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ENSINO
SUBCOMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS
MÚSICOS - CFS PM MÚS 2023**

**ATA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APTOS A INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS MÚSICOS - CFS PM MÚS 2023**

Nesta data, consignada no sistema de Informação do Governo do Estado de Rondônia - SEI, na Ajudância-Geral, a Subcomissão do Processo de Seleção Interna do CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS MÚSICOS - CFS PM MÚS 2023, reunida sob a Presidência do TC PM RE 10009298-7 **MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA**, e Membros, MAJ PM RE 100094679 SALOMÃO DAVID ALBUQUERQUE MOREIRA **DE LIMA** e 2º TEN PM **QUÉLSON AMORIM FERRAZ**, tendo por fundamento as atribuições conferidas pela Portaria nº 5706 de 09 de agosto de 2023 (0040697452), após o decurso do prazo previsto, tendo em vista o resultado da análise das fichas de inscrição enviadas pelos candidatos em cumprimento às prescrições contidas no EDITAL Nº 11/2023/PM-COORDENDPTOENSINO (0040697452), de 09 de Agosto de 2023:

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado preliminar, dos candidatos que preencheram os itens: 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6 e 7.7 considerado apto à inscrição no Curso de Formação de Sargentos Músico - CFS PM MÚS 2023, conforme relação nominal abaixo:

GRAD	RE	NOME COMPLETO
CB QPPME	100092839	THARLES ALVES VASCONCELOS

Porto Velho, data e hora do Sistema SEI.

MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA - TC PM
Presidente da Subcomissão

SALOMÃO DAVID ALBUQUERQUE MOREIRA DE LIMA - MAJ PM

Membro

QUÉLSON AMORIM FERRAZ - 2º TEN PM

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Salomão David Albuquerque Moreira, Major**, em 11/08/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quelson Amorim Ferraz, Tenente**, em 11/08/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VICTOR DUARTE CORREA, Tenente Coronel**, em 11/08/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040786842** e o código CRC **30C1A1B2**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0021.053316/2023-51

SEI nº 0040786842